



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°158, de 02 de Dezembro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n°10.003222/99-32.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SASSE – COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede em Brasília – DF, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Maio de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON